



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO(A)**

Decreto nº 108/2025, 24 de Novembro de 2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 717.200,00 (Setecentos e dezessete mil e duzentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>04.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
<b>001.04.122.0002.2056 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>59</b>	
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	15.700,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>60</b>	
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.500,00
<b>04.002 URBANIZAÇÃO</b>		
<b>002.15.451.0021.2054 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>76</b>	
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	231.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>77</b>	
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	36.000,00
<b>04.002 URBANIZAÇÃO</b>		
<b>002.15.452.0021.2079 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>94</b>	
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	163.000,00
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>95</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	26.000,00
<b>04.004</b>	<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>004.26.782.0021.2058</b>	<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>	
Cód. Reduzido 115		
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	210.000,00
Cód. Reduzido 116		
<b>3190000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	33.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>717.200,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>717.200,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
<b>04.002</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>	
<b>002.15.451.0021.2054</b>	<b>MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>	
Cód. Reduzido 81		
<b>3390000000</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	717.200,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>717.200,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>717.200,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**GABINETE DO PREFEITO(A)**

*[Handwritten signature]*  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

24/11/25